



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

SECRETARIA GERAL DA REITORIA

CONSELHO SUPERIOR

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora foi comunicado a respeito da publicação no site da Auditoria Interna da UFJF do Plano de Providência Permanente (PPP) a fim de atender ao disposto no Acórdão nº 843/2023 do TCU, conforme OFÍCIO/SEI Nº 46/2025/AUDIN (Documento SEI nº 2568018 no Proc. SEI nº 23071.936719/2025-17) e na forma do OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 17.2025 (Documento SEI nº 2607932 no Proc. SEI nº 23071.940261/2025-92), na sua reunião ordinária de setembro, realizada no dia 12 de setembro de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 16/09/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2619736** e o código CRC **73D1DA71**.

Referência: Processo nº 23071.913267/2025-97

SEI nº 2619736